



PARATY CAPITAL

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

MANUAL DE RISCO

Versão 04

Atualizado em maio de 2022

Este documento é público, mas não pode ser copiado ou reproduzido sem a prévia e expressa autorização da Paraty Ltda. (“Paraty”).



DESTINATÁRIOS

Gestor de Recursos
Risco & Compliance

DATA DE EMISSÃO:

05/2022

VERSÃO: 04

AUTOR:

Risco & Compliance

VIGÊNCIA:

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICIDADE:

Este documento poderá ser alterado a qualquer momento e sua versão integral e atualizada poderá ser obtida junto à área de Risco & Compliance.

SUMÁRIO

Este Manual de Risco (“Manual” e/ou “documento”) foi revisado pela área de Risco & Compliance da Paraty (“Paraty”)¹, nos termos da Resolução 21 da CVM, de 25 de fevereiro de 2021 (“Res. 21”), e nos termos do Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros (“Código Anbima”), as “Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para Fundos 555 (‘Regras e Procedimentos’)” e estabelece os princípios, regras e procedimentos para Gestão de Riscos pela Paraty.

Para fins de cumprimento das exigências do Código de ART, a Paraty, Administradora Fiduciária, na qualidade também de Gestora de Recursos, **não possui fundos abertos sob sua administração/gestão, por este motivo, os controles trazidos pelas Regras e Procedimentos, para fins de liquidez, não se aplicam à Paraty.** Caso essa realidade mude no futuro, este documento será alterado.

¹ Conforme comunicado enviado à Anbima, via SSM, com última atualização em 02/03/2022, a Paraty foi adquirida pelo Grupo TMF em 10/01/2022. Estamos aguardando a conclusão dos trâmites operacionais na Junta Comercial para que possamos alterar o logo e a razão social em nossos documentos públicos e internos.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	2



Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	4
2. RESPONSABILIDADES	6
3. DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS	7
3.1. FUNDOS ILÍQUIDOS.....	7
3.2. FUNDOS LÍQUIDOS	8
3.2.1. RISCO DE LIQUIDEZ	8
3.2.2. RISCO DE MERCADO	9
3.2.3. RISCO DE CRÉDITO	9
3.2.4. RISCO DE CONCENTRAÇÃO	10
3.2.5. RISCO DE CONTRAPARTE	10
3.2.6. RISCO OPERACIONAL	10
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	3



1. INTRODUÇÃO

OBJETIVO

Este Manual tem como objetivo direcionar e nortear o controle e a gestão dos riscos dos investimentos dos fundos sob gestão da PARATY.

O Paraty desempenha atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros, por meio de fundos de investimento constituídos no Brasil, bem como a distribuição de cotas de fundos sob sua administração, podendo também contratar terceiros para tanto.

Como resultado da avaliação de riscos realizada, a Paraty diferenciou os fundos de investimento sob sua gestão, considerando a natureza dos ativos que compõem as carteiras de tais Fundos, tendo diferenciado as seguintes categorias:

Fundos Ilíquidos e Fundos Líquidos.

Em razão desta diferenciação e considerando, sobretudo, a natureza dos riscos a que estão expostos os fundos integrantes de cada uma destas categorias, este Manual estabelece os controles e procedimentos para cada tipo de fundo. Os critérios descritos neste Manual demonstram a metodologia e os princípios adotados pela Paraty, em seu papel de gestora de recursos, estando os mesmos em concordância com a legislação, regulação e autorregulação em vigor.

PRINCÍPIOS

- a) **Formalismo** - A administradora possui uma área de Gestão de Risco exclusiva e independente, responsável pela execução das atividades de controle de riscos;
- b) **Abrangência** - Este manual aplica-se a todos os fundos da gestora Paraty, excetuando-se os fundos exclusivos e restritos que podem possuir política própria;
- c) **Melhores Práticas** - O processo e a metodologia de controle de riscos devem seguir as melhores práticas do mercado;

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	4



- d) **Imparcialidade e consistência** - Todos os fundos estarão sujeitos aos mesmos controles independentemente do cliente a que pertençam, imprimindo assim consistência a sua função.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	5



2. RESPONSABILIDADES

2.1. Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos

O Gestor de recursos, em conjunto com o Administrador Fiduciário, deve gerir o risco de liquidez dos Fundos 555, nos termos estabelecidos pelas regras, bem como os demais riscos inerentes à administração fiduciária e à gestão de recursos.

Compete ao Gestor de Recursos a gestão profissional da carteira do fundo, conforme estabelecido no seu regulamento, dos ativos financeiros dela integrantes, tendo poderes para negociar e contratar, em nome do fundo, os ativos financeiros e os intermediários para realizar operações em nome do fundo (corretoras executantes / liquidantes).

O Gestor de Recursos deve ser o principal responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez, devendo estar comprometido em seguir políticas, práticas e controles internos necessários à adequada gestão do risco de liquidez dos Fundos 555.

O Administrador Fiduciário deve verificar os controles internos adotados pelo Gestor de Recursos, de modo a diligenciar para que a gestão do risco de liquidez das carteiras de investimento dos Fundos 555, conforme descrito na política e regras da instituição, seja implementada e aplicada.

2.2 Comitê de Investimento

Órgão colegiado da Paraty, ao qual a área de Gestão de Recursos reporta questões relativas aos riscos dos ativos sob gestão, incluindo dúvidas sobre *valuation*, liquidez dos ativos, etc.

2.3. Risco & Compliance

Em sua função de segunda linha de defesa, a área de Risco & Compliance, através de seu Diretor, é responsável pela gestão de Risco da Paraty, de forma independente da área de Gestão, tendo poder para decidir, se necessário, sobre o reenquadramento de carteiras.

2.4. Comitê Executivo

Órgão colegiado da Paraty, ao qual a área de Risco & Compliance reporta questões de Risco, Compliance, temas internos e tudo aquilo que não seja relacionado ao Comitê de Investimento.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	6



3. DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS

3.1. FUNDOS ILÍQUIDOS

A Paraty administra/gere essencialmente fundos estruturados, sejam eles fundos de investimentos em participações (“FIPs”), sejam eles fundos de investimento imobiliários (“FIIs”). Esses fundos são essencialmente ilíquidos, pois são fundos fechados com prazo longo de investimento.

Os FIPs correspondem a mais de 99% da base de fundos sob administração e gestão da Paraty e temos as seguintes classificações de FIPs:

- ✓ Fundos de *Private Equity* - modalidade de investimento que investe diretamente no capital de empresas fechadas;
- ✓ Fundos de *Venture Capital* - modalidade de investimento que busca recursos financeiros para uma empresa de pequeno ou médio porte, incluindo startups, que estão em crescimento ou expansão;
- ✓ Fundos de *Corporate Venture Capital* (“CVC”) - fundos criados por empresas para investir em *start-ups* e outros negócios;
- ✓ Fundos *Search Fund* - é um pool de capital levantado por um profissional ou por uma equipe de gestão com aspirações empreendedoras (“searcher”). Seu objetivo é procurar e adquirir uma empresa privada de pequeno ou médio porte, inseridas num mercado com boas condições de crescimento.

A filosofia de investimento desses fundos visa aplicar estratégias de crescimento e criação de valor, por isso, a Paraty busca verificar a diminuição de riscos em estágio inicial do investimento.

Para atingir este objetivo, a Paraty implementa uma política disciplinada de mitigação de riscos que inclui, entre outras práticas:

- ✓ Contratação de consultores especializados;
- ✓ Projetos de longo prazo;
- ✓ Procedimentos de diligência abrangentes das companhias investidas;
- ✓ Planejamento das estratégias de saída;

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	7



- ✓ Time de gestão competente nas companhias investidas;
- ✓ Processo de *Valuation robusto*.

A área de Risco & Compliance, como segunda linha de defesa, conta com o suporte do time de Operations para monitorar o enquadramento dos fundos por meios de sistemas internos (Ex.: Sinquia), por meio de diversos processos internos, principalmente a conciliação.

3.2. FUNDOS LÍQUIDOS

Fundos líquidos são essencialmente fundos abertos com capacidade de ingresso e resgate em curtos períodos. A Paraty não administra/gera fundos líquidos atualmente.

De toda forma, caso passe a administrar/gerir fundos líquidos, a Paraty deverá observar os seguintes riscos:

3.2.1. RISCO DE LIQUIDEZ

Caso a Paraty venha a administrar/gerir fundos líquidos, serão observadas as “Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555”, publicadas pela Anbima, elaborará manual específico, contendo metodologia, que deverá observar, no mínimo:

- ✓ liquidez dos papéis que compõem a carteira;
- ✓ liquidez de outros instrumentos com mais liquidez que permitam hedgear a posição temporariamente;
- ✓ liquidez do fundo como um todo: com base em testes de estresse;
- ✓ controle de ativo e passivo;
- ✓ análise de prazo de pagamentos de resgates inferiores a 63 (sessenta e três) dias úteis ou, se maior, conforme o relacionamento.
- ✓ Janelas efetivas de resgate, considerando, etc.

A metodologia para gestão da liquidez deverá seguir um dos seguintes critérios: (i) fluxo de caixa do ativo, (ii) estimativa do volume negociado em mercado secundário e (iii) outros critérios, conforme definição do Gestor, (iii) análise e comportamento do passivo, etc.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	8



3.2.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado em fundos de investimento resulta da possibilidade de perdas devido a flutuação nos valores de mercado dos ativos e da variação das taxas de juros, inflação e câmbio. Para esse controle, serão implementadas as métricas de risco de mercado mais conhecidas (alavancagem, VaR, stress, stop loss, etc.)

- 1) *Value-At-Risk*: VaR é a perda esperada do valor das posições de uma carteira devido a movimentos adversos no mercado ao longo de um horizonte de tempo e dentro de um intervalo de confiança específico. Normalmente empregamos um horizonte de um dia com 95% de confiança. Isto nos permite observar reduções no valor da carteira de posições que podem ser, no mínimo, tão grandes quanto o VaR registrado uma vez por mês. O modelo de VaR captura riscos, incluindo taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio e preços de mercadorias. Assim, este modelo facilita a comparação entre carteiras com diferentes características de risco. O cálculo do VaR também captura a diversificação do risco agregado.
- 2) Testes de Estresse: Utilizamos testes de estresse para analisar os riscos de carteiras específicas, bem como para avaliar potenciais impactos de exposições significativas ao risco.
- 3) Análise de Sensibilidade: Utilizamos a análise de sensibilidade para avaliar o impacto da variação dos índices de mercado na carteira do fundo de investimento.

3.2.3. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está relacionado a possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência (“*Default*”), ou seja, o não recebimento do pagamento da contraparte na hora de pagar a dívida.

Para mitigar o risco de inadimplência são tomadas algumas medidas na avaliação das contrapartes dos fundos:

1. Avaliar a capacidade das contrapartes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	9



2. Avaliar o *rating* do emissor e operação quando estes estiverem disponíveis.
3. Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.
4. Avaliar a qualidade das garantias das operações, incluindo a sua correta formalização e agilidade de execução.

Os parâmetros comumente utilizados pela Paraty são: análise de restrições no SPC e SERASA, avaliação dos sócios, *due diligence*, avaliação de rating, análise de situação patrimonial, dentre outros.

3.2.4. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração é em decorrência da não diversificação dos investimentos, ou seja, na concentração em determinados setores da economia e classes de ativos.

O gerenciamento do risco de concentração é feito através conforme as políticas de diversificação e concentração previstas em cada regulamento dos fundos. Cabe ressaltar que os fundos de investimento em participações poderão prever concentração em um único setor, emissor ou ativo conforme a política e objetivo do fundo.

3.2.5. RISCO DE CONTRAPARTE

O risco de contraparte é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações, podendo ocasionar perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

3.2.6. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como aquele decorrente de erros ou falhas humanas, sistêmicas, inadequação de processos e controles internos,

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	10



processamento inadequado de transações, interrupção de informações, ou de eventos externos.

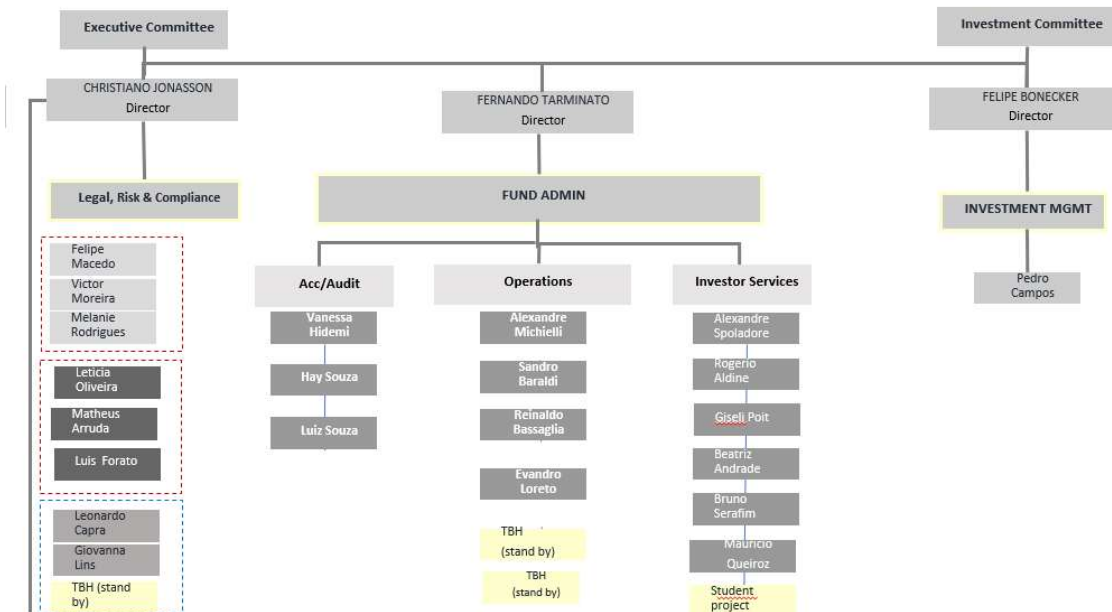
A equipe operacional da Paraty é composta por profissionais com experiência relevante na área de operações com efetivo conhecimento em controles e processos internos. Todos os processos realizados pelo controlador e custodiante dos fundos é validado diariamente pela Paraty através da utilização de sistema contratado e controles próprios. Também dispõe de um moderno e bem preparado ambiente tecnológico, com equipamentos constantemente atualizados, controle de acesso seguro e restrito ao Data Center. Realiza backups diários em ferramenta de Cloudstorage com prazo de armazenamento de 5 anos.

ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	11



4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A equipe responsável pelo controle de riscos não possui subordinação às áreas de gestão e/ou administração garantindo assim total independência no desempenho de suas funções.



ÁREA RESPONSÁVEL	DATA DE VIGÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO	VERSÃO	PÁG.
Risco & Compliance	31/05/2022	30/05/2022	04	12